EXPEDIENTE DO DIA
11/03/2008

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0174
Em 11/03/08

"Deus Seja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2006

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 028 /2008.

"FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A CRIAR PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA ARMAZENAR LIXOS TÓXICOS E CRIAR LOCAL PARA DESTINAÇÃO FINAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art 18**, inciso **XIX,** da Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o programa de conscientização para armazenar lixos tóxicos e disponibilizar local para destinação final, no âmbito do Município.

Art. 2º O objetivo de criar um local especifico para destinação destes resíduos tem como finalidade dar o destino final adequado às embalagens de defensivos agrícolas usados pela população no âmbito municipal.

Parágrafo único – São considerados resíduos tóxicos usados na agricultura os seguintes itens:

I - Qualquer produto químico de ação tóxica empregada na agricultura usada para:

a) Matar insetos considerados pragas (inseticida), ervas invasoras, (herbicidas), fungos que geram doenças (fungicidas). Também chamados de defensivos agrícolas, sobretudo pela indústria química, pesticida ou praguicida.

b) Resíduos sólidos das atividades agrícolas e da pecuária, como embalagens de adubos, defensivos agrícolas, ração, restos de colheita, animais mortos, dejetos de criação de animais etc....

Art. 3º O produto agrotóxico usado pelo homem na agricultura é um dos mais preocupantes, devido o reaproveitamento indevido de embalagens e danos no meio ambiente.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Meio Ambiente e Vigilância Epidemiológica e Sanitária, através de parcerias deverão criar cartilhas, realizar palestras,

Rua Endlich, 97 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP 29.255-000 - Tel.: (27) 3288-1925 / Telefax: (27) 328
cmmarechalfloriano.com.br - e-mail: camara@cmmarechalfloriano.com.br - cmmfes@ig.com

autógrafo nº

Rua Endlich ... CEP 29.255-000 - Tel.: (27) 3288-1925 / Telefax: (27) ...
...floriano.com.br - cmmfes@ig.c

Digitalizado com CamScanner

Si. Presidente.
Em cumprimento ao disposto nos arts 136 do RI, passamos às mãos de V. Exª, para as demais providências os Proj. 028/2008 presente.

Em 11 / 03 / 2008

Secretário Geral Adm.

EXPEDIENTE DO DIA
EM 11 / 03 / 2008

A comissão de Legislação Justiça e Redação Final.
Em 11 / 03 / 2008

À SEGACMMF PARA INCLUIR NA SESSÃO Ordinária
do dia 11 / 03 / 2008

À Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 11 / 03 / 2008

APROVADO
Em 25 / 03 / 08

Presidente

À Comissão de Educação Saúde e Assistência
Em 11 / 03 / 2008

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

...ientizando a população, principalmente os produtores de hortifrutigranjeiros, quanto aos ...s que estas embalagens e uso de produtos tóxicos de forma inadequada, degradam o meio ...biente e comprometem diretamente a saúde da humanidade.

...º O Poder Executivo Municipal deverá fazer juntamente com os técnicos e agrônomos um ...balho preventivo alcançando todos os agricultores da região para que juntos possam fazer uma ...ta diferenciada do lixo tóxico, destinando a este um tratamento especial.

...º Fica autorizada a realização de convênios com órgãos Estaduais e/ou Federais para melhor ...bicia e cumprimento deste dispositivo legal, objetivando principalmente a implantação de ...gramas educativos que combatem o uso demasiado de agrotóxicos na agricultura, o que incidirá ...menor volume de restos de produtos tóxicos e embalagens nos quintais, lavouras e terrenos ...blicos.

...º Fica o Poder Executivo Municipal responsável em adotar medidas para incentivo ao ...grama e construção de uma unidade de armazenamento de embalagens de agrotóxicos, ...centrando-se na totalidade recolhida em todo o município.

...º Todos os procedimentos para eliminação dessas embalagens expostas, após utilização, ...verão ser de responsabilidade do agricultor, juntamente com o Poder Público Municipal e caso ...m não venha ocorrer o município ficará responsável pelo transporte dos lixos tóxicos ou não ...nde como fazer que sejam as embalagens incineradas em local pré-determinado pela Secretaria ...unicipal de Meio Ambiente.

...º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias ...próprias, suplementadas se necessário.

...10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

...11. Revogam-se as disposições em contrário, exceto os dispositivos da Lei Municipal nº. ...1995.

...ala das sessões, 11 de março de 2008.

João Cabral Rodrigues conciglieri
Vereador

...Tel.: (27) 3288-1925 / Telefax: (27) 32...
...br - cmmfes@ig.com...

Digitalizado com CamScanner

"Deus Seja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

VEREADOR EXPLICA QUE OS AGRICULTORES VÃO ARMAZENANDO AS
BALAGENS DE AGROTOXICOS EM SUA PROPRIEDADE POR NÃO SABEREM QUE
STINO DAR AO LIXO E ISTO É MUITO PERIGOSO.
MUNICÍPIO DEVE SER RESPONSÁVEL PELA COLETA E TRANSPORTE DO
TERIAL TÓXICO ATÉ A UNIDADE DE ARMAZENAMENTO.
EM DISSO, OS PRÓPRIOS AGRICULTORES PRECISAM PARTICIPAR EFETUANDO A
AGEM DAS EMBALAGENS.
A TAREFA EXIGE CUIDADO ESPECIAL, POR ISSO HAVERÁ TODO UM TRABALHO
ORIENTAÇÃO AOS AGRICULTORES, EXPLICANDO COMO ESTAS EMBALAGENS
EM SER LAVADAS, E CASO ISTO NÃO ACONTEÇA ESTAS EMBALAGENS
ERIAM SER INCINERADAS, MAS PARA ISTO É PRECISO UM LOCAL ADEQUADO
A TAL MEDIDA.
OS CONHECEDORES QUE PARA QUE TUDO ISTO ACONTEÇA ISTO OBVIAMENTE
STARÁ UMA DESPESA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL
RIANO-ES, MOTIVO PELA QUAL ESTAMOS DISPONDO DE UMA LEI
TORIZATIVA PARA SUA EXECUÇÃO.

LA DAS SESSÕES, 11 DE MARÇO DE 2008.

ÃO CABRAL RODRIGUES CONCIGLIERI
READOR

Endlich, 97 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP 29.255-000 - Tel.: (27) 3288-1925 / Telefax: (27) 3288
cmmarechalfloriano.com.br - cmmfes@ig.com.

Digitalizado com CamScanner